

## DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

**ASSUNTO:** Inexigibilidade licitatória para contratação, em razão da inviabilidade de competição, conforme artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

**OBJETO:** Prestação de Serviço para fornecimento de água tratada e tratamento de esgoto do prédio da sede da ARES-PCJ.

**CONTRATADA:** Departamento de Água e Esgoto de Água de Americana

**DECISÃO:** Autorização para inexigibilidade de licitação e inviabilidade de competição.

Considerando a abertura de inexigibilidade de licitação nº 01/2026, para contratação de serviços continuado de abastecimento de água e tratamento de esgoto para o prédio da sede da ARES-PCJ;

Considerando que o Estudo Técnico Preliminar demonstrou a viabilidade e a importância da contratação, justificando a contratação direta conforme o artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021 em razão da inviabilidade de competição;

Considerando a elaboração do Termo de Referência, resultando no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para o período de 5 anos;

Considerando que o art. 53, §5º da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 23, I da Resolução ARES-PCJ nº 531/2023, dispensam a análise jurídica para contratações cujos valores não ultrapassem os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021; e

Considerando que integram o Processo de Compras nº 2026/000006 os seguintes documentos: 1) Solicitação de compra nº 2026/000046; 2) Documento de Formalização de Demanda; 3) Estudo Técnico Preliminar; e 4) Termo de Referência, todos em conformidade com os requisitos formais, sem pendências a serem sanadas.

Autorizo a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa:

**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE AMERICANA, com valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

Americana, 29 de janeiro de 2026.

**DARIO PACHECO DE MORAIS**  
Presidente da ARES-PCJ



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EE22-B836-5D6C-C425

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DARIO PACHECO DE MORAIS (CPF 600.XXX.XXX-49) em 29/01/2026 13:21:42 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://stip-arespcj.1doc.com.br/verificacao/EE22-B836-5D6C-C425>